

A condição social da juventude portuguesa

Este artigo é o resultado da primeira fase de uma pesquisa em curso sobre o comportamento social da juventude em Portugal¹.

Antes de analisar o comportamento propriamente dito dos jovens, entendeu-se que era importante detectar e analisar as suas condições de vida, como condicionantes sociais desse comportamento. Impunha-se perceber primeiro o que era socialmente a juventude cujo comportamento estava em análise.

Ora a juventude não é uma realidade biológica ou natural, nem algo que se afira por meros critérios etários, mas uma *condição social* que se constitui histórica e socialmente. Quer isto dizer que a juventude, como produto da evolução histórica das sociedades, se condiciona e diferencia socialmente, mas que, para além da diferenciação social das juventudes e dos jovens, há algo que os constitui como sujeito social autónomo, e portanto também como objecto de análise específico, que é precisamente a sua *condição social*.

1. A JUVENTUDE COMO «CONDIÇÃO SOCIAL»

A juventude, tal como hoje é sociologicamente entendida, é uma realidade social historicamente recente, criada pelas modernas sociedades industrializadas e escolarizadas.

Com efeito, o termo *juventude* traduz um hiato social que decorre entre a infância e a maturidade humana, entre a total dependência social e a emancipação que se alcança com a obtenção do estatuto social de adulto. Ora o acesso à idade adulta é *basicamente* determinado pelo ingresso na vida activa, ou seja, pelo início de uma ocupação profissional, e completa-se pela aquisição de uma autonomia social, que se corporiza pela emancipação não só económica, mas também habitacional da família de origem, com a constituição de agregado próprio, e pela aquisição de direitos e deveres cívicos. A juventude é, por isso, uma situação social intermédia, que medeia entre a capacidade social de emancipação e o seu

¹ Trata-se, com efeito, de um projecto de investigação financiado pela Fundação Tinker, de Nova Iorque, dirigido pelo Prof. Sedas Nunes, pelo qual é responsável o primeiro dos autores destas linhas e que contou, ao longo desta primeira fase do trabalho, com a colaboração dos restantes co-autores.

efectivo exercício, de carácter temporário e transitório, em que a combinação de aspectos característicos, quer da dependência infantil quer da maturidade em perspectiva, lhe conferem também uma natureza híbrida. Os limites da juventude, porque não são determinados basicamente nem pela natureza biológica, nem pela idade cronológica, mas antes pelas condições socioculturais (embora os critérios biológicos e etários sejam também socialmente articulados para a configuração da juventude), são por isso extremamente fluidos e variam de sociedade para sociedade, de acordo com a progressiva divisão social do trabalho e com as exigências de especialização do processo produtivo.

Ora a juventude, como intervalo que decorre entre a maturidade física e a maturidade social, segundo a caracterização de Charles E. Bidwell², era, nas sociedades primitivas, praticamente inexistente, já que nelas eram coincidentes essas duas maturidades. O acesso à idade adulta não era prolongado, mas antes reduzido a mero «rito de iniciação». A conferição do estatuto da maturidade era momentânea e a transição da infância para ela quase imediata. Com o avanço da modernização das sociedades, e correspondente complexificação do desempenho de funções sociais, tem-se vindo a assistir ao prolongamento da aprendizagem social ou socialização dos actores. São sobretudo as crescentes necessidades de qualificação e especialização ocupacionais que têm vindo a retardar progressivamente o ingresso na idade adulta, engrossando cada vez mais esse corpo social de aprendizes e de futuros «cidadãos» que são os jovens. É nesse sentido que dizemos que o aparecimento da juventude é produto histórico do processo de industrialização tecnológica das sociedades e da escolarização de massas.

Mas os problemas dos jovens e da sua socialização, à medida que proliferam instituições especificamente votadas à sua aprendizagem social, vão-se transformando cada vez mais de problemas familiares em problemas das sociedades mesmas. Efectivamente, vários factores conduziram recentemente, nas sociedades industrializadas, não só à formação social da juventude, como até ao aparecimento e constituição de «meios sociais» juvenis, com cultura própria, como já há alguns anos o explicou entre nós Sedas Nunes³: o progresso técnico e económico, por um lado, permitiu libertar «um número crescente de jovens, durante um número crescente de anos, da obrigação de trabalhar», a que correspondeu, por outro lado, uma «difusão das instituições docentes de todos os graus e o alargamento dos períodos de aprendizagem escolar». Aconteceu, além disso, que «um número crescente de famílias de todos os meios sociais operou como que uma centrifugação dos seus filhos», que foram «irradiados dos 'meios familiares' para os 'meios juvenis'». Por sua vez, esta agregação dos jovens em meios sociais juvenis «actua como factor de multiplicação e propagação, entre os jovens, de 'atitudes contestativas' da sociedade».

Simultaneamente com a sua produção histórica, os jovens têm vindo a adquirir nas sociedades contemporâneas uma crescente importância socio-cultural. Margaret Mead traduziu essa realidade a partir da configuração cultural das sociedades. No estudo que dedicou ao conflito de gerações

² Charles E. Bidwell, «A juventude na sociedade moderna», in Talcott Parsons, *A Sociologia Americana*, São Paulo, Cultrix, pp. 285 e segs.

³ A. Sedas Nunes, *Sociologia e Ideologia do Desenvolvimento*, Lisboa, Moraes, 1969 (1967), pp. 78-86

diferenciou as sociedades primitivas das sociedades contemporâneas pelo carácter figurativo das respectivas culturas, ou seja, pelas relações de autoridade que se estabelecem entre pais e filhos quanto aos processos de aprendizagem social e à adopção dos padrões dominantes de cultura ⁴. Enquanto as sociedades primitivas derivam a sua autoridade do passado, e por isso os filhos aprendem fundamentalmente com os seus pais e com os detentores da tradição, as sociedades modernas, viradas para o futuro prefigurado nos jovens, tendem a conferir-lhes uma nova autoridade, obrigando os adultos a aprender com os filhos.

A racionalização da vida social e económica tem feito efectivamente prevalecer o saber escolarizado sobre o «saber de experiência feito» ou saber fundado na tradição. As sociedades gerontocráticas são efectivamente sociedades tradicionalistas e imobilistas, enquanto as sociedades juvenilizadas se caracterizam pela mudança e pela inovação. Foi aliás Max Weber ⁵ quem identificou a gerontocracia como «tipo primário de dominação tradicional», isto é, em que a dominação é assegurada pelo conhecimento da tradição. Em contrapartida, as sociedades onde «o futuro é agora», na expressão de Margaret Mead, isto é, onde a utopia impregna o presente e onde a mudança se tornou habitual, são sociedades que tendem a valorizar, se não mesmo a mitificar, a sua própria juventude.

Mas o conceito de juventude, além de historicamente recente, é socialmente relativo. Como justamente o sublinha Leopold Rosenmayr ⁶, a força determinante da moderna estruturação das idades é a crescente divisão social do trabalho. Os limites de idade, tanto da juventude como da chamada «terceira idade», não são limites cronológicos, mas eminentemente sociais e culturais, traçados *fundamentalmente* pela sua capacidade activa, ou seja, pela capacidade de participação na produção e reprodução da própria sociedade. A juventude e a velhice são frutos da *divisão etária do trabalho*. A definição dos jovens em relação aos que o não são, bem como o papel que lhes é socialmente conferido, são resultantes de uma divisão social que releva tanto de relações de produção como de relações de domínio e poder (político e ideológico). «As divisões entre as idades são arbitrárias», como recorda Pierre Bourdieu ⁷, e «a fronteira entre a juventude e a velhice é, em todas as sociedades, uma questão de luta». A confirmá-lo está o facto de a atribuição do estatuto de adulto não ser, social e politicamente, nem uniforme nem pacífica. É-se maduro para casar

⁴ «A distinção que estou a fazer entre três espécies de cultura diferentes — *pós-figurativa*, pela qual os filhos aprendem primeiramente com os seus pais, *co-figurativa*, em que tanto as crianças como os adultos aprendem com os seus iguais, e *prefigurativa*, em que os adultos aprendem com os seus filhos — é o reflexo do período em que nós vivemos. As sociedades primitivas e os pequenos enclaves religiosos e ideológicos são originalmente pós-figurativos e derivam a sua autoridade do passado. As grandes civilizações, que necessariamente desenvolveram as técnicas que abarcavam mudança, utilizaram caracteristicamente alguma forma de aprendizagem co-figurativa dos seus iguais, dos seus pioneiros, dos seus companheiros de escola ou dos aprendizes seus companheiros. Entramos agora num período novo na história, em que os jovens estão a ganhar uma nova autoridade na sua apreensão prefigurativa do futuro ainda desconhecido.» (Margaret Mead, *O Conflito de Gerações*, Lisboa, D. Quixote, 1970.)

⁵ Max Weber, *Économie et Société*, Paris, Plon, 1971, vol. 1, p. 237.

⁶ Leopold Rosenmayr e Klaus Allerbeck, «Youth and Society», in *Current Sociology*, n.º 27, 1979 (número monográfico).

⁷ Pierre Bourdieu, «La jeunesse n'est qu'un mot», in *Questions de Sociologie*, Paris, Minuit, 1980.

a uma idade, para votar a outra, para ser incriminado a uma outra, para trabalhar ainda a outra, etc. Os direitos e deveres inerentes à maturidade têm informado não poucas lutas e movimentos sociais e políticos. A emancipação familiar, jurídica, política e outras, não só não coincidem, denunciando arbitrariedade de critérios, como flutuam de acordo com estratégias globais de luta social. Além disso, o reconhecimento de papéis sociais próprios à juventude tem como contrapartida a conferição de outros às outras idades, numa lógica de subordinação hierárquica. «A representação ideológica da divisão entre jovens e velhos», acrescenta ainda o mesmo Bourdieu, «concede aos mais jovens coisas que fazem com que, em contrapartida, eles deixem uma série de coisas aos mais velhos.» Do tipo: o amor é próprio da adolescência, a ambição e o mando da maturidade; o sonho e a utopia são jovens, a prudência e o realismo crescem com a idade.

A relatividade social está também patente no atributo de juventude que se confere a certas funções sociais. Acabar os estudos aos 35 anos, por exemplo, não dará por certo direito a ser etiquetado de «jovem doutor», mas entrar a fazer parte de um governo com a mesma idade logo permitirá que se fale de um «jovem ministro». Isso quer dizer que se é e não é jovem em absoluto, mas apenas em relação a certas funções sociais.

Mas esta relatividade social não é apenas conceptual, é também real. A juventude é socialmente heterogênea do ponto de vista da sua composição social e dos seus limites etários. Para determinados estratos sociais, a juventude acaba mais cedo que para outros, consoante o acesso ao trabalho ou a continuação dos estudos se processa mais imediata ou tardiamente. Se o ingresso na maturidade é fundamentalmente determinado pela emancipação económica e familiar, adquirida pelo desempenho de uma actividade profissional e pela constituição de família própria, torna-se evidente que há jovens que o são até bem mais tarde do que outros. Mais do que falar em juventude, será por isso mais pertinente distinguir juventudes, nomeadamente entre os que, abandonando os estudos mais cedo, se tornam cedo *trabalhadores* e os que, adiando o começo do trabalho, continuam a ser *estudantes*. É por isso que, muito justamente, Bourdieu considera que «a idade é um dado biológico socialmente manipulado e manipulável» e que «falar de jovem como de uma unidade social, de um grupo constituído, dotado de interesses comuns, e relacionar esses interesses a uma idade definida biologicamente constitui já uma manipulação evidente»⁸.

No entanto, para além dos efeitos diferenciadores da divisão social do trabalho sobre as estruturas globais da sociedade, há efeitos transestruturais que tornam minimamente homogênea, do ponto de vista de alguns parâmetros, a diferenciação estrutural. É precisamente este denominador comum da diversidade estrutural que possibilita que certas questões sociais sejam encaradas com especificidade própria. É o caso da questão juvenil e da questão feminina. Para lá dos efeitos sobredeterminantes da divisão social do trabalho sobre as estruturas etárias e sexuais, há efeitos interiores a essas mesmas estruturas que identificam socialmente as diversidades etárias e sexuais e problematizam socialmente as relações entre idades e sexos.

Ora é a existência de uma situação social problemática de dependência e privação que confere o estatuto de *condição social* a certos espaços sociais, como o dos jovens ou o das mulheres. Como ainda recentemente foi assinalado ⁹, «desde há alguns anos que o centro do debate acerca do processo de transformação da sociedade se tem vindo a transferir da noção de 'classe' — enquanto estrutura social ligada à produção — para a noção de 'condição', como expressão colectiva de uma determinada maneira de estar em sociedade, que envolve privação e subordinação de alguns sujeitos sociais em relação a outros. É assim que falamos de 'condição juvenil', de 'condição feminina', de 'condição operária' e até também de 'condição anciã' (mas não de 'condição adulta', de 'condição masculina', ou de 'condição empresarial')».

A juventude, como resultante subdeterminada da divisão social do trabalho, é pois uma condição social, isto é, uma situação de dependência e subordinação, caracterizada pela inexistência dos elementos que conferem a plenitude dos atributos da cidadania social. É a existência de interesses colectivos de geração, independentes dos interesses sociais globais contrastantes, que identifica socialmente a juventude. Por conseguinte, analisar a condição juvenil significa não só inventariar os aspectos mais relevantes da sua situação social, como sobretudo detectar as razões da dependência e revelar as expressões de mais gritante privação social. É isso que procuraremos fazer nestas páginas, debruçando-nos sobre a realidade portuguesa.

No entanto, se ser jovem não é uma questão nem biológica nem cronológica, mas social, isso não quer dizer que a condição juvenil não seja determinada também pela idade. Por conseguinte, qualquer investigação sobre a juventude não pode deixar de balizar etariamente o campo de análise, de acordo com os critérios dominantes de divisão etária do trabalho. Em termos operacionais, compreendemos em Portugal a juventude entre os 15 e os 29 anos de idade. O limite inferior é determinado pelo limiar mínimo da obtenção de capacidade social de inserção na vida activa. Ora está nos 15 anos a idade oficial mínima em que se termina a escolaridade obrigatória e em que alguém se pode casar. O limite máximo é levado até aos 29 anos, por se prolongar até esse escalão etário a desinserção na vida social de não poucos jovens, isto é, a longa escolarização e exclusão do trabalho, bem como o atraso cada vez maior na formação de novo agregado familiar ¹⁰.

Esta delimitação operacional do conceito de juventude permite, aliás, diferenciar subuniversos e estudá-los comparativamente. Desse modo ponderaremos à exigência de estudiosos da condição juvenil de diferenciar no mundo juvenil os mais adolescentes dos mais adultos ¹¹, os que não têm ainda quaisquer direitos outorgados nem posições socioeconómicas conseguidas dos que partilham progressivamente de uns e de outras.

⁹ Franco Avallone, *Preliminary considerations regarding the meeting of experts*, comunicação apresentada no colóquio sobre «Integration of Youth by Participation», Talberg (Suécia), Junho de 1983.

¹⁰ Paolo Giovanini, «Astensionismo elettorale e questione giovanile», in *Rivista Italiana di Scienza Politica*, 3, 1982, p. 463.

¹¹ Leopold Rosenmayr, «Esquisse d'une sociologie de la jeunesse», in *Revue Internationale des Sciences Sociales*, XX, 1968, 2, pp. 319-351.

2. DIMENSÃO E CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO DA JUVENTUDE EM PORTUGAL

Se a juventude é um produto social, resultado da evolução das sociedades, estas não podem deixar de ser conformadas pelo peso que a juventude nelas assume. Ora a juventude, para além de constituir uma parte muito significativa da população global, tem vindo a crescer, embora ligeiramente e por razões específicas que apontaremos adiante, na sociedade portuguesa¹².

Em 1980, os jovens eram $\frac{1}{4}$ da população total em Portugal. Com efeito, estimava-se em cerca de 2400 milhares a população portuguesa entre os 15 e os 29 anos, assim distribuída por escalões etários:

Dos 15 aos 19 anos —	36 %
Dos 20 aos 24 anos —	33 %
Dos 25 aos 29 anos —	31 %

Esta situação não difere, aliás, da que se verifica nos países da CEE, onde, em 1979, a juventude constituía igualmente cerca da quarta parte da população comunitária¹³.

A parcela de jovens na população portuguesa tem vindo a subir gradualmente na última década, passando de 22 % em 1970 para 25 % em 1980. Esse crescimento da população juvenil tem sido efectivamente maior que o da população global: enquanto o acréscimo demográfico da juventude foi de 28 % na década de 70, o crescimento da população global atingiu apenas 11 % no mesmo período de tempo.

As taxas de crescimento anuais da população jovem não foram porém constantes entre 1974 e 1980. De 1973 para 1974 registou-se um aumento de 5 %, elevado ainda para 6 % no ano seguinte, devido sobretudo ao afluxo de «retornados» das ex-colónias (cerca de 500 000) e ao regresso das tropas envolvidas nas guerras de África (cerca de 100 000 soldados), mas também em resultado da diminuição sensível dos fluxos emigratórios. Em 1976 e 1977, esse ritmo de crescimento baixou para 1 % apenas, passando, a partir de então, as mesmas taxas a ser de 2 % ao ano.

Por outro lado, na última década, a população jovem masculina registou uma ampliação maior do que a população jovem feminina. Enquanto a primeira cresceu 36,05 %, a juventude feminina aumentou apenas 22,32 %, o que originou que a parte feminina da população juvenil, que em 1970 ocupava 53 % do total, tenha reduzido para 49 % a sua dimensão em 1980.

Este crescimento demográfico dos jovens ocorre a par de um aumento social da juventude, resultante nomeadamente da ampliação do período de escolaridade obrigatória e da expansão da escolarização, por um lado, e de um conseqüente progressivo retardar do ingresso na vida activa, por outro. Analisemos então alguns traços da evolução do sistema de ensino e do mercado de trabalho e que repercussões ela teve sobre a população juvenil.

¹² Cf. José Manuel Seruya, *O Desemprego Juvenil em Portugal*, ICS, 1983, para a informação estatística aqui utilizada.

¹³ A percentagem da juventude na população global é a seguinte nos países da CEE: 23 % na Alemanha e na Itália; 24 % na França, no Luxemburgo, no Reino Unido e na Dinamarca; 25 % na Bélgica; e 27 % na Holanda e na Irlanda.

Projeção da população residente no continente, por sexos e grupos etários, 1970 a 1980
(Unidade: 1000)

[QUADRO N.º 1]

	1970			1971			1972			1973			1974		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
População total	8 452,3 100%	4 005,8	4 446,5	8 410,4 100%	3 978,9	4 431,5	8 420,7 100%	3 983,0	4 437,7	8 430,5 100%	3 976,1	4 454,4	8 697,6 100%	4 109,9	4 587,7
15-19	713,6	344,5	369,1	717,9	350,1	367,8	726,8	358,5	368,3	727,1	361,8	365,3	756,7	381,8	374,9
20-24	617,1	292,4	324,7	626,3	298,4	327,9	639,5	306,7	332,8	652,6	314,1	338,5	688,6	336,2	352,4
25-29	512,0	236,3	275,7	526,3	242,7	283,6	543,8	250,9	292,9	561,3	258,4	302,9	598,5	276,3	322,2
População jovem	1 842,7 22%	873,2	969,5	1 870,5 22%	891,2	979,3	1 910,1 23%	916,1	994,0	1 941,0 23%	934,3	1 006,7	2 043,8 23%	994,3	1 049,5

[QUADRO N.º 1, continuação]

	1975			1976			1977			1978			1979			1980		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
População total	9 106,6 100%	4 308,1	4 798,5	9 173,5 100%	4 343,1	4 830,4	9 245,8 100%	4 380,1	4 865,7	9 304,8 100%	4 407,4	4 897,4	9 363,8 100%	4 434,7	4 929,1	9 423,0 100%	4 462,1	4 960,9
15-19	793,4	400,8	392,6	799,4	403,9	395,5	805,6	407,4	398,2	825,2	418,7	406,5	839,7	425,7	414,0	858,9	438,2	420,7
20-24	736,0	362,5	373,5	741,5	365,5	376,0	747,5	368,6	378,9	761,1	379,1	382,0	774,8	390,3	384,5	785,8	396,4	389,4
25-29	641,3	300,6	340,7	645,9	303,3	342,9	651,1	305,6	345,5	674,3	321,7	352,6	696,9	337,1	359,8	720,7	353,4	367,3
População jovem	2 170,7 24%	1 063,9	1 106,8	2 186,8 24%	1 072,4	1 114,4	2 204,2 24%	1 081,6	1 122,6	2 260,6 24%	1 119,5	1 141,1	2 311,4 25%	1 153,1	1 158,3	2 365,4 25%	1 188,0	1 177,4

Fonte: INE, *Perspectivas da Evolução da População Portuguesa*, cit. em António B. Ramos e Maria Margarida Abecassis, *Projeção da População Activa do Continente até 1990*, DER/MT, Estudos, n.º 37, 1979.

População total por grupos de idade e sexos, na CEE, 1979
(Unidade: 1000)

[QUADRO N.º 2]

	CEE			Alemanha Federal			França			Itália			Holanda		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
População total ...	253 829 100 %	122 862	130 967	60 224 100 %	28 539	31 685	50 934 100 %	24 633	26 301	55 658 100 %	27 033	28 624	13 616 100 %	6 774	6 842
14-19	24 893	12 597	12 297	6 078	3 103	2 975	4 494	2 221	2 273	5 505	2 737	2 737	1 444	743	701
20-24	17 733	8 612	9 122	4 030	1 962	2 068	3 677	1 702	1 975	3 569	1 682	1 887	1 126	560	566
25-29	17 871	8 842	9 029	3 908	1 913	1 996	4 085	2 032	2 053	3 613	1 736	1 876	1 103	558	545
População jovem ..	60 497 24 %	30 051	30 448	14 016 23 %	6 978	7 039	12 256 24 %	5 955	6 301	12 687 23 %	6 186	6 500	3 673 27 %	1 861	1 812

[QUADRO N.º 2. continuação]

	Bélgica			Luxemburgo			Reino Unido			Irlanda			Dinamarca		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
População total ...	9 675 100 %	4 762	4 912	357 100 %	174	183	55 041 100 %	26 800	28 241	3 272 100 %	1 654	1 618	5 053 100 %	2 492	2 560
14-19	947	480	467	34	17	17	5 536	2 826	2 709	383	196	186	472	241	231
20-24	765	384	381	26	13	13	3 919	1 996	1 924	260	134	126	362	180	182
25-29	746	381	365	26	13	13	3 794	1 909	1 885	236	120	116	360	180	181
População jovem ..	2 458 25 %	1 245	1 213	86 24 %	43	43	13 249 24 %	6 731	6 518	879 27 %	450	428	1 194 24 %	601	594

Fonte: Enquête par sondage sur les forces de travail, Statistiques Sociales, EUROSTAT, 1981.

3. A EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO

A evolução do sistema educativo em Portugal nos últimos anos foi marcada não só pela ampliação significativa da população escolarizada e docente, como também por um leque de transformações do modelo educacional, que tiveram notório impacto ao nível das aspirações juvenis¹⁴.

De facto, a taxa de escolarização registou no nosso país um aumento de 16,7 %, em 1970-71, para 19,5 %, em 1977-78, sendo este último valor semelhante à taxa média de escolarização da CEE verificada também em 1977-78: 19,9 %¹⁵. Por um lado, a um crescimento de 27 % da população escolar entre 1970-71 e 1977-78 (de 1 505 250 alunos para 1 905 201) correspondeu um acréscimo bastante maior de 78 % do número de docentes, que passaram de 59 897, em 1970-71, para 106 672, em 1977-78.

Além disso, várias importantes medidas de política educativa foram tomadas nos últimos anos, a primeira das quais foi a *unificação do ensino secundário* (7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade), já prevista pela Reforma Veiga Simão, legislada em 1973, mas apenas institucionalizada em 1975, num contexto histórico todavia bem distinto do primeiro. Os objectivos desta unificação apontavam para a «democratização» do acesso à escola, já que o anterior esquema de via dupla — liceus/escolas técnicas — que o ensino secundário proporcionava era socialmente discriminatório ao favorecer possibilidades desiguais de ascensão escolar e profissional.

A consagração de uma *nova modalidade de curso(s) complementare(s) do secundário* (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade) foi outra das transformações do sistema de ensino a realçar. Implementada a partir de 1978-79, presidiu a esta estrutura a intenção de tornar viáveis as saídas profissionais numa conjuntura particularmente difícil, marcada pelas parcas hipóteses de acesso ao ensino superior e pela insuficiência de alternativas de formação para a vida activa. Esta segunda etapa do ensino secundário pretendia ter, portanto, um carácter polivalente, evitando a orientação exclusiva dos alunos para a continuação dos estudos no derradeiro grau de ensino.

A introdução de *medidas restritivas do acesso ao ensino superior* constituiu, porém, a inovação de maior impacto no quadro do sistema educativo em Portugal. A primeira dessas medidas foi a suspensão de matrículas em 1974 e a criação posterior, em Maio de 1975, de um serviço cívico estudantil, voluntário e não remunerado, destinado a ocupar socialmente os estudantes assim estacionados às portas do ensino superior, com a promessa genérica de futura redução do serviço militar e da concessão de futuras facilidades no acesso ao ensino superior. Dada esta última promessa, o serviço tornou-se praticamente obrigatório para quem desejasse prosseguir os estudos.

Ao serviço cívico estudantil seguiu-se o estabelecimento, em 1977, de um ano vestibular, denominado *ano propedêutico*, destinado a preparar a entrada e a selecção para o ensino superior, e a determinação, em 1977, de *numerus clausus* para o mesmo ensino superior, definidos com base nas disponibilidades dos estabelecimentos de ensino. Em 1980, esse ano

¹⁴ Cf. José Manuel Seruya, *Sistema Educativo e Políticas de Educação em Portugal — O Ensino Secundário e Superior entre 1970 e 1982*, ICS, 1984.

¹⁵ A nossa taxa, neste ano, é mesmo superior à da Itália (19,2 %), à do Luxemburgo (16,6 %) e à da Dinamarca (19,0 %).

propedêutico passaria a designar-se 12.º ano de escolaridade, o qual, embora teoricamente integrado no triénio complementar do ensino secundário, mais não constituiu do que um prolongamento, em novos moldes, dessa etapa vestibular do ensino superior¹⁶.

Para se ter uma ideia da importância do *numerus clausus* como medida altamente condicionadora das ambições escolares dos jovens em Portugal, basta referir que em 1980-81 estavam matriculados na «via de ensino» do 12.º ano cerca de 30 000 alunos, para os quais existia apenas no ano lectivo seguinte (1981-82) um volume de 14 785 vagas no ensino superior; e que igualmente, em 1981-82, para os cerca de 30 000 alunos que optaram pela «via de ensino» do 12.º ano era tão-só de 14 425 o montante de vagas estabelecido para admissão ao ensino superior no ano imediato.

Finalmente, é de salientar a criação dos *cursos superiores de curta duração*, em 1977, posteriormente definidos sob a designação de *ensino superior politécnico*. Com esta nova variante de estudos superiores pretendeu-se, por um lado, possibilitar a ampliação do recrutamento para as instituições deste nível escolar e, por outro, proporcionar uma articulação mais eficiente dos técnicos diplomados com a actividade económica do País, sobretudo entendida em termos regionais.

Contudo, este conjunto de transformações recentes do sistema educativo português, pesem embora as intenções de melhoria que lhes presidiram, veio dar origem a diversos problemas que muito afectaram a população jovem.

Ao aumento de escolarização e de formação escolar nem por isso correspondeu uma maior qualificação profissional, nem uma maior adequação do sistema de ensino ao mercado de trabalho, já que quer a unificação do secundário, quer a diversificação do superior, foram feitas em detrimento da profissionalização e da articulação com as saídas profissionais.

De facto, a unificação do secundário consistiu muito mais na sua «licealização» do que na sua profissionalização. Aboliu-se o ensino técnico e reduziu-se tudo ao liceal. Ora o aumento da frequência do ensino secundário e a restrição do acesso ao ensino superior, que se lhe seguiu, provocaram um estrangulamento no desenvolvimento do sistema de ensino, fazendo da grande maioria da população escolar uma população secundariamente escolarizada, mas profissionalmente menos qualificada, o que contribuiu decididamente para o incremento do desemprego juvenil.

Por outro lado, os efeitos pretendidos pela diversificação do ensino superior, para uma melhor articulação com as necessidades do mercado de trabalho, foram comprometidos quer pelo desajustamento entre as opções vocacionais subjectivas e as disponibilidades institucionais do ensino superior para as satisfazer, quer ainda pela inexistência de planificação global e educacional que, em vez de dar eficácia e objectividade à selecção dos candidatos ao ensino superior, a fez repousar em critérios pouco objectivos de duvidosa meritocracia. A introdução do *numerus clausus* foi, por isso, em Portugal, uma medida de puro malthusianismo académico, que lesou e frustrou as expectativas das gerações de jovens cuja escola-

¹⁶ Se atentarmos nas estatísticas oficiais, verificamos que em 1982-83 estavam inscritos na «via de ensino» do 12.º ano (preparando para a admissão às instituições universitárias) 98,1 % da totalidade de alunos deste último ano do secundário, registando a «via profissionalizante» apenas 1,9 % (812 alunos) das inscrições.

ridade foi toda ela orientada para as futuras, mas inexistentes, formações universitárias.

Assim, as políticas de educação nos últimos anos parecem ter contribuído para a formação de uma juventude largamente frustrada e desiludida. E as transformações ocorridas no sistema de ensino parecem ter ficado longe de contribuir para uma diminuição do desajustamento entre a escola e a vida profissional e, como tal, para minorar os efeitos da crescente crise do emprego entre a juventude.

4. POPULAÇÃO ACTIVA E DESEMPREGO JUVENIL EM PORTUGAL

Ao estrangulamento da evolução do sistema de ensino e à menor qualificação profissional da juventude pela educação tem vindo a juntar-se a crescente rarefacção do mercado de trabalho e o bloqueamento do seu acesso para as camadas mais jovens da população.

Entre 1974 e 1981, a população activa em Portugal cresceu a um ritmo ligeiramente superior ao da população residente¹⁷: enquanto a primeira teve um acréscimo de 11 % nesse mesmo período, a segunda registou um aumento de apenas 8 %. Aos cerca de 4 300 000 activos em 1981 corresponde uma taxa de actividade de 45 %, sendo de realçar evoluções distintas nos sexos masculino e feminino. Enquanto a taxa de actividade da população feminina subiu de 34,0 % em 1974 para 36,2 % em 1981, a taxa de actividade da população masculina sofria uma diminuição de 56,2 % para 54,6 % entre esses anos. Tal facto traduz a tendência para uma maior participação da mulher na vida económica do País.

Ora a juventude tem vindo a alargar a sua representatividade na população activa, cabendo-lhe 41 % do total em 1981 (1 762 000), quando em 1974 essa percentagem era apenas de 35 %. Em particular, as mulheres jovens detêm uma parcela de 44 % na população activa feminina, enquanto aos jovens do sexo masculino apenas cabem 39 % do montante total respectivo, situação que evidencia a importância e o peso da população juvenil no contexto do mercado de trabalho¹⁸.

Mas com a população activa tem também aumentado o desemprego em Portugal, apesar de uma tendência para a redução, embora ligeira, do seu volume a partir de 1979. De facto, o número de desempregados quadruplicou entre 1974 e 1978, passando de 86 000 para 348 000, apurando-se, porém, desde então um decréscimo anual nos efectivos, que passaram de 348 000 para 315 000 em 1981, ou seja, menos 7 % entre 1978 e 1981. No segundo semestre de 1981, a nossa taxa de desemprego quedava-se pelos 7,6 % (era de 8,4 % em 1978), percentagem inferior à taxa média europeia (CEE), que em Dezembro desse ano se estimava em 10 %.

Este aumento do desemprego em Portugal tem penalizado sobretudo o sexo feminino. Assim, entre 1974 e 1981 são as mulheres desempregadas

¹⁷ Cf. José Manuel Seruya, *O Desemprego Juvenil em Portugal*, ICS, 1983.

¹⁸ Nos países da CEE, o panorama é algo diferente do exposto, já que a percentagem de jovens na população activa total é inferior aos valores registados em Portugal. Assim, em 1979, essa percentagem cifrava-se em 29 % na Alemanha e na Dinamarca e em 34 % na Holanda e na Bélgica, só para mencionar alguns exemplos.

que registam um crescimento mais acentuado, quintuplicando o seu número (de 40 000 para 222 000), ao passo que o desemprego masculino se ampliou para pouco mais do dobro nesses anos (de 46 000 para 103 000).

A evolução do desemprego nos países da CEE apresenta semelhanças com o caso português; o seu quantitativo subiu consideravelmente entre 1973 e 1979, sendo o sector feminino, de longe, o mais afectado. A Alemanha, por exemplo, viu o seu número total de desempregados aumentar 375 % nesse período, tendo quintuplicado o desemprego feminino. Na Bélgica, o volume de desemprego dilatou-se em 354 %, sextuplicando nos anos em causa o número de mulheres desempregadas e triplicando o de homens desempregados.

No entanto, o desemprego tende em Portugal, mais ainda do que na CEE, a ser cada vez mais juvenil, já que há uma progressiva relevância da população jovem na globalidade dos desempregados. Em 1981, 74 % dos desempregados em Portugal eram jovens, quando em 1974 eles eram já 66 %. Nos países da CEE, embora a percentagem de jovens entre os desempregados seja majoritária (oscila entre 50 % e 56 %), não chega porém a ser tão elevada como entre nós¹⁹. Por isso, a taxa de desemprego juvenil em Portugal, de 13,7 %, é mais elevada do que a taxa de desemprego global (7,6 %), situação que se assemelha ao que ocorre nos países membros da CEE.

A expansão do desemprego juvenil é portanto uma realidade flagrante dos últimos anos: em Portugal, ele aumenta de 57 000 em 1974 para 241 000 em 1981 (mais do quádruplo, portanto), havendo que destacar um acréscimo maior das jovens desempregadas em comparação com o dos jovens desempregados. Enquanto o desemprego juvenil feminino quintuplica neste espaço de tempo (de 32 000 para 169 000), o desemprego juvenil masculino triplica o seu montante (de 25 000 para 72 000). Por conseguinte, além de juvenil, o desemprego tende também a ser cada vez mais feminino, tanto em Portugal como na Europa.

O desemprego juvenil faz-se, por seu lado, sentir com maior acuidade nas camadas etárias *mais jovens* da própria juventude. Em 1974, as taxas de desemprego masculino e feminino eram respectivamente de 3,2 % e 5,7 % no grupo etário dos 15 aos 19 anos e de 1,8 % e 4,1 % no escalão dos 25 aos 29 anos. Em 1981, esses valores subiram, respectivamente, para 9,7 % e 27,6 % no primeiro escalão e para 4,4 % e 14,3 % no segundo.

Se analisarmos a juventude desempregada do ponto de vista das habilitações literárias, verificaremos que é reduzido o desemprego dos diplomados universitários. O grau de ensino com maior expansão entre os desempregados é a 6.ª classe, o que significa, por um lado, que as maiores possibilidades de desemprego se encontram entre os que apenas possuem, no máximo, a escolaridade obrigatória e que, por outro lado, a instrução superior e universitária continua a ser ainda, em Portugal, uma garantia de emprego.

A existência de um número cada vez maior de jovens com a evolução escolar bloqueada e com dificuldades de ingresso no mercado de trabalho não pode deixar de se relacionar com o problema do aumento da criminalidade e da delinquência juvenil.

¹⁹ Excepção feita para a Itália, onde os jovens chegam a ser 79 % dos desempregados.

5. CRESCIMENTO DA CRIMINALIDADE E DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

A criminalidade tem vindo a aumentar ultimamente em Portugal. Entre 1975 e 1980, o número global de «corpos de delito findos», isto é, instruções preparatórias levadas a cabo pelos organismos de segurança pública, cresceu de 358 857 para 795 868, ou seja, aumentou mais do dobro.

Corpos de delito findos nos organismos de segurança pública

1971	492 069	1976	511 404
1972	548 642	1977	617 612
1973	547 032	1978	710 105
1974	442 115	1979	757 734
1975	358 857	1980	795 868

Fonte: *Anuário Estatístico*, 1980.

Se neste montante global discriminarmos os crimes, propriamente ditos, das simples transgressões e procurarmos relativizar esse crescimento da criminalidade, referenciando-o à evolução do crescimento populacional, verificaremos que a taxa de criminalidade em sentido estrito, embora tenha efectivamente crescido, conheceu uma ligeira flexão nos últimos anos da década, para voltar a subir no começo dos anos 80.

Evolução das taxas de criminalidade

QUADRO N.º 3]

Anos	1972	1974	1976	1978	1980	1981
População(a)	8 973,7	9 218,4	9 698,8	9 819,6	9 904,9	9 803,4(b)
Crimes(c)	112 959	140 394	160 174	160 783	144 882	163 120
Taxas de criminalidade(d)	126	152	165	164	146	167
Transgressões(c)	436 683	301 721	351 230	549 322	570 707	674 170
Taxas de transgressibilidade(d)	487	327	362	559	576	687

(a) População residente no continente, Açores e Madeira em 31 de Dezembro, em milhares (dados provisórios), *Anuário Estatístico*, INE, 1980, p. 29.

(b) População presente, segundo os dados preliminares do recenseamento da população de 1981, *Anuário Estatístico*, INE, 1980, p. 26.

(c) Trata-se do somatório dos corpos de delito findos pela PSP, GNR, GF e PM.

(d) Por 10 000 habitantes.

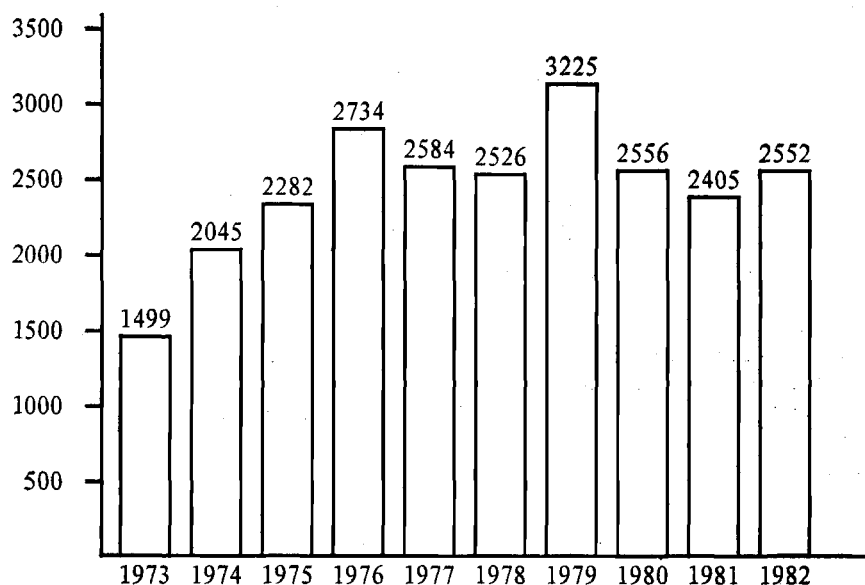
Fonte: *Estatística da Justiça*, INE.

Por outro lado, analisada a criminalidade segundo a natureza das infracções, verifica-se que os crimes que mais se cometem são crimes contra a propriedade, nomeadamente furtos. Além disso, têm sido precisamente os crimes contra a propriedade que maior crescimento têm registado, muito embora tenham também aumentado quer os crimes contra pessoas, quer ainda os crimes contra a ordem e a tranquilidade públicas²⁰.

²⁰ Cf. Manuel Braga da Cruz e Luísa Braula Reis, *A Criminalidade e a Delinquência Juvenil*, Lisboa, ICS, 1983.

A delinquência juvenil tem acompanhado o crescimento da criminalidade em geral: subiu até 1979 (embora irregularmente), baixou em 1980 e 1981, para voltar a crescer em 1982.

Jovens que passaram pelas subunidades da PSP ²¹



Fonte: PSP.

Índices de delinquência juvenil ²²

[QUADRO N.º 4]

	1978	1979	1980	1981	1982
Delitos juvenis	1 229	2 586	2 132	1 941	2 234
Índices	100	210,4	173,5	157,9	181,8

Fonte: PSP.

Esta delinquência juvenil concentra-se sobretudo nos distritos de Lisboa, Funchal, Setúbal e Santarém, sendo de registar, porém, nestes últimos distritos uma tendência decrescente significativa nos últimos anos, também detectável em Braga. Em contrapartida, registam-se crescimentos importantes da delinquência juvenil nos distritos de Bragança, Leiria, Coimbra, Viseu, Aveiro e Ponta Delgada.

²¹ Incluídos quer os que foram enviados a tribunal ou entregues à família, quer os que não foram objecto de qualquer procedimento.

²² Inclui apenas os que foram objecto de inquérito preliminar.

A delinquência juvenil detectada pela PSP é majoritariamente composta por delitos contra a propriedade e concentra-se sobretudo nas idades dos 14 aos 15 anos.

Por outro lado, a juventude ocupa hoje em Portugal percentagens de tal modo elevadas entre a população incriminada e reclusa, que se é levado a pensar que o aumento da criminalidade que tal comprova se está a tornar entre nós, cada vez mais, um problema de juventude, já que são os jovens que tendem a ser cada vez mais os factores desse aumento.

Delinquência juvenil por distritos

QUADRO N.º 3

Distritos	1978	1979	1980	1981	1982
Aveiro	39	13	49	46	73
Beja	5	8	1	12	24
Braga	73	195	64	100	67
Bragança	49	77	75	72	99
Castelo Branco	—	28	63	14	5
Coimbra	57	49	69	66	80
Évora	60	47	44	47	58
Faro	2	8	10	30	28
Guarda	4	2	11	6	18
Leiria	38	47	51	63	93
Lisboa	520	577	736	504	787
Portalegre	—	2	4	10	5
Porto	16	93	83	98	86
Santarém	62	205	170	124	108
Setúbal	64	187	223	178	172
Viana do Castelo	2	1	10	100	1
Vila Real	21	30	20	27	16
Viseu	4	28	38	116	69
Funchal	172	929	331	341	313
Ponta Delgada	14	22	42	67	71
Horta	13	10	8	1	5
Angra do Heroísmo	14	28	30	19	56
Total	1 229	2 586	2 132	1 941	2 234
Média mensal	102,4	215,5	177,7	161,8	186,2

Fonte: PSP.

Em 1972, 38,1 % dos condenados pelos tribunais ordinários (maiores de 16 anos portanto) tinham menos de 30 anos. Esta percentagem de jovens entre os condenados tem vindo a subir, atingindo em 1981 os 44,5%.

Por outro lado, a percentagem de jovens entre a população reclusa tem também vindo a subir crescentemente na última década: de 39,1 % em 1970; os jovens eram já 68,8 % dos reclusos totais em 1977, permanecendo em 1980, apesar de ligeira diminuição, na percentagem dos 65,3 %. Tão elevada percentagem revela que a criminalidade em Portugal se tem vindo a tornar num problema juvenil, e sobretudo masculino, já que a grandíssima maioria dos reclusos são também cada vez mais do sexo masculino.

Um dos aspectos a que recentemente mais tem sido ligada a delinquência juvenil é por certo a toxicomania, que nos últimos anos conheceu na Europa um surto de proporções nunca antes atingido. A grande maioria dos acusados de abuso de droga são hoje sobretudo jovens. Segundo os dados da Polícia Judiciária, os jovens entre os 16 e os 24 anos atingiram em 1981 a percentagem de 70,2 %, quando em 1977 eram ainda tão-só 46,3 % do total.

**Percentagem de implicados no abuso da droga por anos e idades
segundo a Polícia Judiciária**

[QUADRO N.º 6]

Idades	1977	Percentagem	1978	Percentagem	1979	Percentagem	1980	Percentagem	1981	Percentagem
Até 16 anos	20	3,5	200	17,1	85	7,1	56	4,6	34	2,4
16-24 anos	267	46,3	763	65,2	848	70,5	927	76,3	991	70,2
Mais de 24 anos	289	50,2	207	17,7	270	22,4	232	19,1	387	27,4

E, de acordo com os dados do CICD, está também situada entre os 16 e os 21 anos a maioria dos infractores por posse de *cannabis*.

**Percentagem de implicados no abuso da droga
por anos e idades segundo o CICD**

[QUADRO N.º 7]

Anos	Idades			
	— 16	16 a 21	21 a 30	+ 30
1978	4	54	37	5
1979	5	45	44	6
1980	7	52	37	4

São efectivamente as drogas leves, nomeadamente a *cannabis*, as drogas mais consumidas no nosso país. O baixo poder de compra da maioria dos jovens portugueses tem dificultado o alastramento do consumo de drogas pesadas (heroína e cocaína), ao contrário do que acontece noutros países europeus.

Regionalmente, o fenómeno toxicomania aparece sobretudo nos grandes centros urbanos de Lisboa, Porto e Setúbal. E do ponto de vista socioeconómico regista-se hoje uma ausência de uma origem social marcada, como acontecia há uns anos, em que os consumidores eram sobretudo de níveis económicos superiores. Actualmente, o tráfico e o consumo têm proveniência social de vários estratos, com algum peso, no entanto, maior para a classe média.

6. A MODERNIZAÇÃO FAMILIAR E A CRISE HABITACIONAL

Determinante para a configuração da juventude é a sua relação com a família, tanto a de origem como a de constituição, já que a juventude é precisamente o período que intercorre desde a começada emancipação da primeira até à formação da segunda. Deixa-se de ser jovem não só pelo ingresso na vida activa, mas também pela autonomização social, que passa, na maioria dos casos, pela formação de família própria ou pela assunção de responsabilidades na de origem.

Ora a família tem vindo a conhecer em Portugal um processo de modernização que se traduz, no plano demográfico, pela crescente redução da sua dimensão, no plano jurídico, pela progressiva igualitarização dos seus membros e, no plano social, pela diminuição de funções, entre as quais a de procriação e de relação sexual.

Do ponto de vista demográfico, de acordo com os resultados provisórios do Censo de 1981, aumentou na última década em Portugal o número de famílias, diminuindo, porém, simultaneamente a sua dimensão interna. Com efeito, em 1981 havia no País 2 953 600 famílias para uma população de 9 806 300, o que significa que o número médio de pessoas por família é de 3,32. Dez anos antes, esse número era de 3,68, o que evidencia uma considerável redução da dimensão numérica da família. Mas, por outro lado, o número de famílias entre 1970 e 1981 crescia 26,7 %, mais do que o próprio crescimento da população global, que se pautou apenas pelos 14,7 %.

A redução da dimensão numérica da família encontra plausível explicação na correspondente diminuição da natalidade²³ e da fertilidade, cujas taxas têm vindo a diminuir gradualmente: a taxa de natalidade desceu de 20,2 em 1971 para 16,3 em 1984²⁴ e a taxa de fertilidade, que era ainda em 1960 de 92,54 e em 1970 de 79,293, baixou para 63,995 em 1979.

É admissível que a redução das taxas de natalidade e de fertilidade esteja relacionada com a liberalização dos comportamentos sexuais (articulada também com a crescente insubordinação das relações sexuais à procriação), com a divulgação do planeamento familiar (que conheceu particular incremento ao longo da última década, apesar de permanecer ignorado ainda de uma percentagem significativa de portugueses), bem como ainda com a crescente difusão dos meios anticonceptivos. Uma sondagem à opinião pública realizada em Maio de 1981 revelou que, apesar de só 42,5 % dos portugueses entre os 18 e os 24 anos revelarem conhecer o «planeamento familiar», 54 % das mulheres dessas idades declaravam usar métodos anticoncepcionais²⁵. A mesma sondagem, por outro lado, revelou que 52 % dos jovens compreendidos entre os 15 e os 35 anos consideravam desnecessário o casamento legal para iniciar uma vida conjugal²⁶.

Efectivamente, à proliferação relativa de famílias na última década não correspondeu um aumento idêntico da nupcialidade. Pelo contrário, a taxa de nupcialidade tem vindo a decrescer ultimamente: de 10,9 em 1975

²³ Por 1000 habitantes.

²⁴ *Anuário Estatístico*, 1980.

²⁵ *Diário de Notícias* de 3 de Junho de 1981.

²⁶ *Ibid.*, de 5 de Agosto de 1981.

passou já em 1980 para 7,4 ²⁷. Além disso, a nupcialidade vem, aliás, revelando em Portugal uma tendência quer para o rejuvenescimento, quer para a secularização. A percentagem de homens e mulheres com menos de 30 anos que se casaram em 1970 e em 1975 subiu de 80,8 % e 86,75 % para 85,6 % e 89,12 %, respectivamente ²⁸. Por outro lado, o número de casamentos religiosos tem vindo a decrescer, enquanto sobe o número de casamentos civis.

Tipos de casamento

[QUADRO N.º 8]

	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978
Católicos	86,6	85,5	84,4	82,2	81,0	80,0	77,9	76,7	75,9
Não católicos	13,4	14,5	15,6	17,8	19,0	20,0	22,1	22,3	24,1

Esta tendência virá previsivelmente a aumentar, já que, em sondagem recente à opinião pública ²⁹, quase 38 % dos jovens entrevistados (entre os 18 e os 24 anos) disseram preferir o casamento civil.

Por outro lado, a relação matrimonial tem vindo a diminuir de estabilidade, como o comprova o aumento do número de dissoluções de casamentos, quer por divórcio quer por separação. Esse aumento, depois de um surto espectacular de 1974 para 1976 ³⁰, segundo as *Estatísticas de Justiça* ³¹, cresce ainda 52,6 % em 1977 e 39 % em 1978, segundo as *Estatísticas Demográficas* ³².

Do ponto de vista jurídico, a família portuguesa conheceu também importantes transformações. O direito de família foi objecto de relevantes revisões após a revolução de 25 de Abril de 1974, quer por força da revisão da Concordata de 1975, que introduziu a possibilidade do divórcio para os casamentos católicos, quer por força da aplicação ao mesmo

²⁷ *Anuário Estatístico*, 1980.

²⁸ Ana Nunes de Almeida, «La Famille», capítulo de um trabalho colectivo realizado sobre Portugal para o Conselho da Europa (ciclostilado).

²⁹ *Diário de Notícias* de 1 de Junho de 1981.

³⁰ O aumento ocorrido entre 1974 e 1976 deve, porém, ser relativizado, já que foi em 1975 que, pela revisão da Concordata, o divórcio foi possibilitado civilmente para os casamentos canónicos. Muitas divisões conjugais anteriores foram só então legalizadas, originando um aumento brusco que os dados referem.

31

	1972	1974	1976	1978	1980
Divórcios	688	875	5 786	5 321	699
Separções	957	1 029	978	2 341	5 230
Total	1 645	1 904	6 764	7 662	5 929

Fonte: *Estatísticas da Justiça*.

32

	1976	1977	1978
Divórcios	4 875	7 773	7 043
Separções	276	87	121
Casamentos dissolvidos	5 151	7 860	7 164

Fonte: *Estatísticas Demográficas*.

direito de família dos princípios da Constituição de 1976 relativos à igualdade dos sexos perante a lei, à igualdade dos cônjuges no casamento e dos pais perante os filhos, à não discriminação para com os filhos fora do casamento e à promoção pelo Estado do planeamento familiar³³. Daqui resultou a abolição do conceito de «chefe de família» e a valorização da maternidade e da mulher do ponto de vista social e profissional.

Tais alterações, no sentido da modernização da família, pela igualitarização dos cônjuges, tiveram lógica incidência nas políticas de família e da mulher, de que a constituição e actuação da Comissão da Condição Feminina foi expressão, tendo porém vindo a provocar, como reacção, a promulgação de uma Lei de Bases da Família, em 1982, por iniciativa da então recém-criada Secretaria de Estado, que estabeleceu o primado do princípio da unidade da família sobre o da igualdade dos cônjuges e admitia de novo a especificidade desigual de funções dos cônjuges, a pretexto da «missão específica da mãe, sobretudo nos primeiros anos de vida» (base XVIII).

O problema do aborto, que tem vindo igualmente a ser praticado crescentemente em Portugal, foi posto em pleno Parlamento em 1982, mediante a apresentação de uma proposta de lei visando a sua despenalização, tendo dado origem a uma acesa e apaixonada polémica dentro e fora da Assembleia. Tal projecto, porém, viria a não ser aprovado.

Este processo de modernização da família tem sido acompanhado de uma crescente deficiência de colocação habitacional. Entre os problemas sociais que mais afectam contemporaneamente a família encontra-se, por certo, a crise da habitação, que muito se intensificou nos últimos anos. Estima-se actualmente em 700 000 fogos a carência de habitações, défice esse que era em 1970 de cerca de 500 000 fogos. Ao mesmo tempo, o ritmo de construção não tem acompanhado o ritmo de crescimento das famílias: para um aumento de 614 012 famílias apenas se produziram mais 423 000 habitações entre 1970 e 1980. As novas famílias são as mais afectadas com a exígua oferta de habitação e com o elevado preço que atingem quer os novos alugueres, quer a venda de casas, sendo muitos os jovens recém-casados que se vêem forçados a coabitar com os pais, retardando também, por este lado, a emancipação da família de origem e prolongando a dependência juvenil.

Podemos assim concluir que na última década se acentuaram os processos de transformação do modelo de família em Portugal. A família portuguesa é hoje cada vez mais uma família de constituição mais reduzida e instável, confinada a cada vez mais reduzidas funções, perdendo a exclusividade de muitas que manteve até hoje, tendencialmente menos autoritária e mais igualitária e com dificuldades e deficiências de instalação do ponto de vista habitacional.

7. OS JOVENS E A CULTURA

Se as transformações ocorridas na sociedade, na escola, na família e no mercado de trabalho se repercutiram necessariamente na forma como os jovens se relacionam entre si, foram porém as transformações registadas

³³ Os artigos 13.º, 36.º e 67.º da Constituição, que tal consagram, foram incorporados no direito de família pelo Decreto-Lei n.º 496/77.

na cultura que mais decididamente contribuíram para uma alteração da relação dos jovens com a cultura e das formas de cultura juvenil. Daí que a produção cultural da juventude e os produtos culturais da própria juventude requeiram uma abordagem particular.

Ora a categorização e a conformação cultural dos jovens são fortemente condicionadas pelos meios de comunicação social. Daí que interessasse estudar a evolução da produção da juventude como categoria cultural pelos *media*. A análise de um corpo de textos jornalísticos recolhidos por amostragem aleatória entre a imprensa portuguesa de 1974 a 1982³⁴ permitiu perceber as expressões constitutivas da juventude no discurso social autorizado da imprensa. Trata-se de um discurso quase sempre indirecto sobre os jovens e muito poucas vezes directo aos jovens. Duma primeira abordagem do conjunto do material recolhido foi possível delinear conjuntos temáticos ordenáveis segundo uma cronologia, o que nos permitiu identificar uma sequência significativa e coerente de processos de transformação dos paradigmas culturais da juventude em Portugal entre os referidos anos.

Em 1974 e 1975, os temas mais recorrentes relativos à juventude relacionaram-se com a acção política em geral e com a política académica em particular. Trata-se da expressão de um tipo de juventude cujos traços culturais predominantes lhe são dados pela implicação no jogo político institucional e pelo seu estatuto universitário. É apenas neste período que, dado o contexto social e político, os jovens aparecem no corpo dos jornais com expressão própria. Interessam-se e querem participar no debate ideológico e tomam posições e decisões sobre os problemas das condições e da gestão académica, integrados no curso revolucionário que o País vivia. A imagem que é produzida é a do jovem-adulto, dando mais importância à sociedade e ao que nela se passava do que ao que ocorria entre si, pois era ali que tudo estava a acontecer. Participantes e militantes do movimento político, dextros no saber prático da democracia, disputantes aos postos de gestão das escolas, tomando posições no jovem Estado, tiveram de facto a sua imagem de cidadãos-jovens no quadro universitário, mas, uma vez saídos da universidade e decadentes os pequenos movimentos partidários, não são mais sujeitos do discurso jornalístico.

A partir de 1976 e até 1978 predominam os temas da droga, sexo, delinquência e, finalmente, desemprego, reportados a uma juventude agora liceal, bem diversa da universitária anterior. Do activismo e envolvimento políticos e académicos, a imprensa transita para uma juventude tomada como problema, ligada à marginalidade, constantemente referenciada a um quadro patológico e tratada quase sempre em termos judicativos. Desorganizada a estrutura académica, dificultado o acesso à universidade, obstado o acesso ao emprego, instabilizada a instituição familiar, restava constituir um contra-universo que contrabalançasse o tédio, a falta de perspectivas e a inacessibilidade dos lugares sociais. Foi em grande parte a violência e a droga ligada à delinquência que desempenharam esse papel, dando a esta juventude uma tónica de marginalidade, que recobre assim uma realidade social mais ampla que a anterior, estabelecendo o elo de ligação entre o jovem liceal extremista e violento e o jovem adolescente desempregado. O conjunto destes temas organiza-se assim em torno de

um jovem macerado por condições adversas, exterior à sociedade que fala dele e, por fim, esquecido do discurso jornalístico.

Depois de o período de 1979-80 ter tido uma significativa e grande ausência temática da juventude nas páginas da imprensa, a partir de 1981 ela reaparece em força, associada agora aos problemas do consumo, do sexo, do desemprego, mas tratada de um modo bem diferente. Se, por um lado, o deslocamento é pequeno, em relação aos temas anteriores, a forma de os tratar é bem diversa, pressupondo uma outra atitude perante os jovens supostos no discurso. Para além de lhes ser dedicada imprensa específica, a abordagem jornalística deixa o contexto noticioso, denunciador, alarmista, para privilegiar a sondagem, a grande reportagem, o inquérito. O jovem deixa de ter um papel subalterno, adquirindo estatuto de interlocutor. A imagem do sujeito juvenil é assim afastada do «quadro patológico» anterior, passando para o de uma «normalidade diferente», cujas características (atitudes e comportamentos) interessa agora conhecer.

Neste último período, que vem até aos dias de hoje, a juventude, de objecto culturalmente produzido, surge também como sujeito interlocutor, melhor dito, consumidor. A ela se dirige a produção jornalística e publicitária de uma juventude típica, caracterizada por vestuário próprio, por diversões e evasões sedutoras, de padrões estrangeiros. É um convite à participação social através da participação no mercado, no consumo, já que a participação na produção parece bloqueada pelo desemprego.

Globalmente falando, a imagem da juventude actualmente retratada pela imprensa caracteriza-se por três grandes traços fundamentais: a convivialidade substituindo a acção política; a liberalização e a precocidade sexuais; o consumo diversivo como substituto do profissionalismo.

Esta imagem da juventude encontra correspondência prática na realidade actual: com efeito, a juventude vem revelando crescentemente em Portugal um cada vez maior afastamento da política institucional, um comportamento sexual cada vez mais liberalizado e despreconceituado e um consumismo passivista e evasivo.

Um recente inquérito governamental à juventude portuguesa veio efectivamente revelar um muito baixo interesse dos jovens pela política. Apenas 13 % disseram interessar-se muito pela política, aumentando esse interesse com o nível de instrução dos jovens e dos respectivos pais e diminuindo com o nível socioeconómico das respectivas famílias. Tal desinteresse, após um tal alto grau de participação política da juventude manifestado em 1974-75, é acompanhado de uma mudança de atitude dos jovens perante a política, que, de fortemente ideológica, tem vindo a tornar-se cada vez mais pragmática, como o evidenciou o mesmo inquérito.

Quanto aos comportamentos sexuais da juventude, recentes sondagens têm vindo a revelar uma cada vez mais precoce iniciação sexual dos jovens e, ao mesmo tempo, uma liberalização de tais comportamentos, como o comprovam a maior aceitação de relações pré-matrimoniais e a crescente opinião da não indispensabilidade da legalização para iniciar a conjugalidade.

O mesmo inquérito governamental revelou que a juventude conhece hoje em Portugal fortes carências e insuficiências ao nível do activismo e do associativismo, por um lado, e, por outro, um elevado grau de contacto com os meios de comunicação social, nomeadamente os meios audiovisuais

(televisão e rádio), que implicam maior passividade receptora. Esta *passividade* da maior exposição aos meios audiovisuais de comunicação corresponde ao vazio deixado pelos baixos índices de *activismo* e *associativismo*. Uma juventude *pouco associada*, mas *fortemente aglomerada como público*, que, em face dos consumos temáticos, se revela também mais como um público que se *diverte* do que como um público que se *cultiva*.

8. CONCLUSÃO

Como ao longo destas páginas se foi evidenciando, os jovens têm vindo a ser objecto de um crescente processo de marginalização social.

Eles são, com efeito, as principais vítimas do crescente desemprego, sendo desse modo marginalizados cada vez mais das estruturas e dos processos produtivos. Sobre os jovens recaíram igualmente as consequências anomizantes de sucessivas alterações produzidas no sistema de ensino, não sendo por isso de estranhar que sejam também jovens os principais implicados no aumento da criminalidade e da delinquência. A marginalização prisional atinge, por isso, sobretudo jovens. Por último, a modernização familiar, nas suas múltiplas dimensões analisadas, acompanhada da crescente deficiência de alojamento habitacional, reduziu significativamente a sua função integrativa, acabando por serem os jovens os principais afectados na sua capacidade de inserção no mundo social e familiar dos adultos.

Mas, simultaneamente, os jovens têm vindo a ser progressivamente integrados ao nível cultural, através da intensificação dos mecanismos de consumo. Esta integração consumista dos jovens exprime-se na cada vez mais estandardizada adopção de comportamentos culturais, produzidos e difundidos pela imprensa e pela publicidade, e traduz-se numa cada vez maior passividade e ausência de protagonismo social por parte da juventude.

Os jovens de hoje, na sua grande maioria, são assim marginalizados enquanto produtores, mas integrados enquanto consumidores, numa clara tendência de reforço da sua subordinação social ou de retardamento da respectiva emancipação.

Se esta é a situação da quase totalidade dos jovens, convém, porém, distingui-la da situação da minoria deles, que é passada pelo crivo dos mecanismos fortemente selectivos e competitivos que se instalaram no sistema de ensino e no mercado de trabalho, para quem o profissionalismo e os valores da produtividade se antepõem ao edonismo consumista e que se preparam para um activismo social elitista.

É a partir desta realidade, dentro deste condicionalismo básico ou condição social, que tem de ser estudado o comportamento social da juventude, que iremos privilegiar futuramente na sua dimensão política, na segunda fase do presente projecto de investigação. A dimensão política afigura-se, com efeito, como um campo público privilegiado para a análise da evolução do comportamento social da juventude. Em que medida corresponderá o comportamento político à condição social aqui esboçada? Serão os jovens, ao nível político, meros consumidores de votos, ou em que medida participam activamente no processo de produção de decisões, para utilizar a tipologia dualista dos votantes e dos militantes políticos da

«teoria económica da democracia» de Anthony Downs? ³⁵ Em que medida a desideologização política em curso na sociedade portuguesa se traduz, ao nível da juventude, em despolitização crescente? A estas e outras questões pensamos poder responder futuramente com a apresentação dos resultados do inquérito nacional, em vias de lançamento, sobre o comportamento político da juventude portuguesa.

Agosto de 1983.

³⁵ Anthony Downs, *An Economic Theory of Democracy*, Nova Iorque, Harper & Row, 1957.